



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS

MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023

DATA DE EMISSÃO DO EDITAL DE LEILÃO: 02/06/2023

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 10/07/2023, às 08:30

LOCAL DE LEILÃO: CENTRO CULTURAL NELSON CADARI

ENDEREÇO: RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1111 – CENTRO – ALTÔNIA – PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDENIR GERVASONE, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93, realizará no dia 10/07/2023, às **08:30 horas**, o **LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2023**, para alienação dos Bens abaixo identificados, de acordo com as condições deste Edital:

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, e será retirado mediante assinatura do termo de recebimento do edital.

1. OBJETO DO EDITAL

O presente Edital tem por objetivo a, Alienação por leilão Público do tipo maior Lance para os bens, móveis e imóveis abaixo Relacionados:

LOTE	DESCRIÇÃO
1	BLOCO CUMINS E MOTOR MERCEDES BENZ 1113 (sucata)
2	MOTOR MERCEDES BENZ 1113 + CÂMBIO P/ 1519 (sucata)
3	PA CARREGADEIRA MICHIGAN
4	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2428
5	VAN CITROEN JUMPER 2.8 16 LUG DIESEL
6	AMBULANCIA M.BENZ
7	FILTROS DIVERSOS - (ÓLEO - AR - COMBUSTÍVEL - LUBRIFICANTES)
8	AFIADOR PARA FACAS DE PLAINA - ARTESANAL
9	AUTOCLAV- HAES.19 F98 100LTS - SERCON
10	CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS -
11	SERRA FITA 2100MM C/ MOTOR ACERBI
12	PLAINA DESENGROSSADEIRA 400MM MAKSIWA
13	FURADEIRA HORIZONTAL C/MOTOR MAKSIWA
14	TORNO MANUAL 1000MM C/MOTOR ACERBI
15	PLAINA DESEMPENADEIRA MAKSIWA
16	LIXADEIRA INDUSTRIAL KIMAQUINAS
17	TUPIA 700X800 MAKSIWA
18	SERRA CIRCULAR ESQUADREJADEIRA MAKSIWA
19	FURADEIRA DE BANCADA - marca MERLO 5/8
20	SERRA CIRCULAR COM MOTOR - SEM MARCA/ MODELO
21	MOTO ESMERIL 1/2 HP BAMBOZZI
22	BEBEDOUROS GALAO
23	BEBEDOUROS INOX
24	AUTO TRANSFORMADORES 1500WATTS INDELETRA
25	AUTO TRANSFORMADOR 1010 WATTS TRANCIL
26	AUTO TRANSFORMADOR 110X220 1500WATTS
27	MAQUINAS DE COSTURA MARCAR E MODELOS VARIADOS
28	SUPORTES EM ALUMÍNIO PARA LAMPADAS - DIVERSOS KG
29	BOMBA INJETORA

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

30	BOMBA INJETORA
31	BOMBA INJETORA
32	BOMBA INJETORA
33	BOMBA INJETORA
34	TANQUES DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS
35	CARRETA PARA RECICLÁVEIS
36	LÂMINA PARA MINI CARREGADEIRA BOB CAT 80 DOZER SEM USO
37	TORRE ESTAIADA MEDINDO 40 MTS EM FERRO - MONTADA
38	PNEUS DE DIVERSAS MARCAS SEM USO DE AROS VARIADOS
39	LOTE DE TERRAS MEDINDO 168 M2 NO DIST. DE JD PAREDÃO -MTR 15.967
40	PICK-UP FIAT FIORINO PICK-UP
41	RESERVATÓRIO DE CONCRETO COM CAPACIDADE PARA 19.000L
42	TRITURADOR DE VIDROS SEM MOTOR
43	MOTOR PARA BARCO MERCURY 30
44	BARCO DE ALUMÍNIO ANO 2015 COM CARRETA ANO 2016/2016

2. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Poderão participar do Leilão, todos os interessados, tanto pessoas físicas como jurídica, maiores de 18 anos, residente em qualquer parte do país, **com exceção de servidores públicos do Município de ALTÔNIA,PR.**

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

As alienações dos bens móveis se darão pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE OU OFERTA**, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, em sessão pública, cujo valor deverá superior ao da avaliação.

Após a arrematação o (s) bem (s) de que trata este Leilão, o arrematante declara aceitar o receber o mesmo, **nas condições em que se encontra** a disposição dos interessados, sendo que após a declaração do vencedor do leilão do bem, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do mesmo, para desobrigar do cumprimento das demais obrigações.

2.1 – DO PAGAMENTO

O pagamento e acerto de contas do Arrematante será efetuado logo após a arrematação e à **VISTA**, com dinheiro ou Depósito em conta Específica a ser indicada pela Prefeitura Municipal.

Caso o Arrematante opte por depósito como meio de Pagamento, após o Leilão o vencedor será encaminhado ao setor de Tesouraria onde será repassado os dados para **depósito identificado**, o qual deverá ser realizado junto a rede bancária, até o término do expediente bancário, **NÃO, SENDO ACEITOS DEPÓSITOS VIA ENVELOPES EM CAIXAS ELETRÔNICOS.**

O Depósito Identificado deverá ser realizado exclusivamente em nome do Arrematante habilitado para o Leilão, sendo que o bem não será liberado em nome de terceiros. **Se o arrematante se tornar vencedor de mais de um item, deverá realizar os depósitos separadamente para cada lote vencido.**

Uma vez não realizado o pagamento do mesmo, será declarado a inadimplência de arrematação com o seu cancelamento e nulidade, (§ 2º, artigo 53 da lei 8.666/93), sendo o lote oferecido a outros interessados.

O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos ou demandar judicialmente.

O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, configura fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

A Retirada do bem ora leiloado deverá acontecer até o dia posterior ao da realização do leilão. A não retirada do bem até a data estipulada acarretará em cobrança de diária no valor de **1% (um por cento) do valor do bem por dia.**

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

3. DA CONDIÇÃO PARA HABILITAÇÃO

As propostas e as documentações para habilitação dos interessados deverão ser entregues no Setor de Licitações, para protocolo, antes do início do Leilão, com a seguinte composição:

a) ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO

Para Pessoas Jurídicas – Cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- ✓ Contrato Social com as 02 (duas) últimas alterações (se houver), ou consolidado;
- ✓ Cópia autenticada da cédula de Identidade do representante, sócio ou diretor que estiver habilitado juridicamente a representar a licitante neste certame;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.
- ✓ Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, conforme Decreto Federal 5586/05, deverá ser feita através da certidão conjunta entre a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil.
- ✓ Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- ✓ Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03 de 02 de maio 2007.

Para Pessoas físicas: - Cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identificação oficial com Foto (RG, CNH etc..)
- ✓ Comprovante de Residência.
- ✓ **PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE** ANEXO III

O envelope de nº. 01 – documentação – deverá conter o nome da empresa (pessoa Jurídica) ou da pessoa física, endereço, telefone, e estarem endereçados à Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Município de Altônia- PR, conforme modelo abaixo:

EDITAL DE LEILÃO Nº001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
NOME DA PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA):
ENDEREÇO:.....
TELEFONE:
CIDADE: ESTADO:.....

b) - ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA

As Propostas deverão ser apresentadas em 1 (uma) via, em papel timbrado (pessoa jurídica) ou papel comum (pessoa física), com preenchimento por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e deverão conter: a)- preço de oferta; b)- condições de pagamento(à vista), identificação do interessado, Local, data e assinatura do proponente, conforme modelo de proposta (ANEXO I) deste Edital.

O modelo do envelope nº. 02 segue abaixo:

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO
NOME DA PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA):
ENDEREÇO:.....
TELEFONE:
CIDADE: ESTADO:.....

4. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

4.1 No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do leilão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

4.2 Para Credenciamento o Licitante deverá se apresentar com um documento Original de Identificação que contenha foto.

4.3 Após o credenciamento, os participantes entregarão ao Leiloeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

4.4 . Primeiramente o Leiloeiro analisará a Habilitação dos Participantes Presente ao certame visando o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital.

4.4.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Leilão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

4.4.2 A verificação será certificada pelo Leiloeiro e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.4.3 Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

4.4.4 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no Edital, o Leiloeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município.

4.5 A análise das propostas pelo Leiloeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujas propostas não estejam de acordo com o modelo do **ANEXO I** deste edital objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

4.5.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4.6 O Leiloeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem crescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.6.1 O participante sorteado em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

4.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

4.7.1 Considerada aceitável a oferta de maior preço ao final do Leilão, e Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o participante será declarada vencedora do certame.

5. DO VALOR MÍNIMO A SER OFERTADO:

5.1 – O valor mínimo do lance visando à arrematação do bem a ser leiloado nesta licitação é o disposto no Anexo II do presente edital. conforme avaliação prévia estabelecida por Comissão Especial de Avaliação, homologada através da Portaria 025/2022 OS LANCES MÍNIMOS SERÃO INICIADOS NA CASA DE **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**.

6 – VISTORIA DO BEM

6.1 – Os Bens móveis e imóveis, objeto da presente licitação, encontram-se à disposição dos interessados para vistoria, no Pátio rodoviário Municipal, no horário normal de expediente, que é compreendido entre às 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

7 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA

7.1-Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando da sua exposição.

7.2-O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os veículos, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

7.3- As visitas “in loco” aos bens disponibilizados para leilão, vistorias, levantamentos, consultas, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste edital.

7.4- Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontram, reformas e consertos, remoção, fretes, despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos, impostos etc. e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

7.5 -Os arrematantes dos veículos automotores terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, para realizar as reformas e consertos necessários e fazer a vistoria obrigatória no Detran e efetivar a transferência da propriedade junto ao órgão. O vendedor entregará o Certificado de Registro de Veículo – Autorização de Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante ou na forma necessária para efetivar o compromisso.

7.6 -Após o pagamento total da arrematação, toda documentação necessária para transferência de propriedade do veículo devidamente livre e desembaraçada será entregue exclusivamente pelo Vendedor ao Arrematante.

7.7- O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade e, não o fazendo, além de responder civil e criminalmente por eventuais casos necessários, autoriza desde já o Vencedor, independentemente de intimação ou notificação a requerer judicialmente a busca e apreensão do veículo, sem que caiba apelação contrária, optando por voltar o bem ao seu patrimônio e perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos, ou então manter o veículo em seu pátio até a efetiva ordem documental.

8 .DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1-É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.

8.2 Fica sob inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo 2 dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do arrematante.

9.3 Após decorridos 30 (trinta) dias sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recurso.

9.4-O presente Edital será publicado no órgão oficial do município, para que todos os interessados tomem conhecimento de sua ocorrência.

9.5- O Leiloeiro Administrativo, é o Servidor **JUNIOR CARLOS JORGE**, Nomeado pela Portaria nº. 001/2015, de 04/10/2015, do Prefeito Municipal.

9.6- Os interessados poderão obter melhores informações na Secretaria de Administração desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia do Leilão, pelo telefone 44 – 3659 8180 ou pelo e-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos Segunda-Feira, 02 de junho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

Altônia – Pr., 10 de julho de 2023.

À
COMISSÃO DE LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTÔNIA - PR.

Ref. LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}, minha proposta de preços relativa ao (**objeto do Lote** _____ do Leilão Público nº. 001/2023 da Prefeitura Municipal de Altônia.

O Valor do **LANCE INICIAL** para o Bem acima identificado desta Proposta é de R\$ _____ (.....).

O prazo para Transferência do bem leiloados será imediatamente após o pagamento do mesmo em moeda corrente ou em cheque nominal à Prefeitura Municipal de Altônia.

Atenciosamente,

(NOME DO COMPRADOR)

CPF:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
1	BLOCO CUMINS E MOTOR MERCEDES BENZ 1113 (sucata)	R\$ 5.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
2	MOTOR MERCEDES BENZ 1113 + CÂMBIO P/ 1519 (sucata)	R\$ 5.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
3	PA CARREGADEIRA MICHIGAN ano 1993	R\$ 70.000,00		

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
4	CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 2428 Ano 2011/2012	R\$ 150.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
5	VAN CITROEN JUMPER 2.8 16 LUG DIESEL 2008/2009, placas AQT 7341. Patrimônio 589	R\$ 40.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
6	AMBULANCIA M.BENZ 2012/2013	R\$ 70.000,00		


LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
7	FILTROS DIVERSOS - (ÓLEO - AR - COMBUSTÍVEL - LUBRIFICANTES) Total de 61 filtros	R\$ 2.140,00		

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
8	AFIADOR PARA FACAS DE PLAINA - ARTESANAL	R\$ 100,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
9	AUTOCLAV- HAES.19 F98 100LTS - SERCON	R\$ 3.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
10	CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - total de 6 Conjuntos	R\$ 1.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
11	SERRA FITA 2100MM C/ MOTOR ACERBI	R\$ 2.000,00		

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
12	PLAINA DESENGROSSADEIRA 400MM MAKSIWA	R\$ 6.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
13	FURADEIRA HORIZONTAL C/MOTOR MAKISIWA	R\$ 4.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
14	TORNO MANUAL 1000MM C/MOTOR ACERBI	R\$ 2.300,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
15	PLAINA DESEMPENADEIRA MAKSIWA	R\$ 3.500,00		

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
16	LIXADEIRA INDUSTRIAL KIMAQUINAS	R\$ 2.500,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
17	TUPIA 700X800 MAKSIWA	R\$ 3.500,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
18	SERRA CIRCULAR ESQUADREJADEIRA MAKSIWA	R\$ 3.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
19	FURADEIRA DE BANCADA - marca MERLO 5/8	R\$ 500,00		

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
20	SERRA CIRCULAR COM MOTOR - SEM MARCA/ MODELO	R\$ 1.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
21	MOTO ESMERIL 1/2 HP BAMBOZZI	R\$ 250,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
22	BEBEDOUROS GALAO (5 UNIDADES)	R\$ 150,00		

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
23	BEBEDOUROS INOX (3 UNIDADES)	R\$ 200,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
24	AUTO TRANSFORMADORES 1500 WATTS INDELETRA (3 UNIDADES)	R\$ 110,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
25	AUTO TRANSFORMADOR 1010 WATTS TRANCIL (5 UNIDADES)	R\$ 100,00		


LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
26	AUTO TRANSFORMADOR 110X220 1500 WATTS (2 UNIDADES)	R\$ 110,00		

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL			
27	MAQUINAS DE COSTURA MARCAR E MODELOS VARIADOS (15 UNIDADES)	R\$ 2.000,00			

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL			
28	SUPORTES EM ALUMÍNIO PARA LAMPADAS - DIVERSOS KG	R\$ 4,00			

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL			
29	BOMBA INJETORA	R\$ 1.000,00			


LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL			
30	BOMBA INJETORA	R\$ 1.000,00			

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
31	BOMBA INJETORA	R\$ 1.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
32	BOMBA INJETORA	R\$ 1.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
33	BOMBA INJETORA	R\$ 1.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
34	TANQUES DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS (2 UNIDADES)	R\$ 2.200,00		

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
35	CARRETA PARA REICLÁVEIS	R\$ 1.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
36	LÂMINA PARA MINI CARREGADEIRA BOB CAT 80 DOZER SEM USO	R\$ 8.000,00		

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
37	TORRE ESTAIADA MEDINDO 40 MTS EM FERRO - MONTADA	R\$ 2.000,00		


LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL		
38	PNEUS DE DIVERSAS MARCAS SEM USO DE AROS VARIADOS (37 UNIDADES)	R\$ 3.700,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
39	LOTE DE TERRAS MEDINDO 168 M2 NO DIST. DE JD PAREDÃO -MTR 15.967	R\$ 15.000,00



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
40	PICK-UP FIAT FIORINO PICK-UP	R\$ 13.000,00



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
41	RESERVATÓRIO DE CONCRETO COM CAPACIDADE PARA 19.000L	R\$ 500,00



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
42	TRITURADOR DE VIDROS SEM MOTOR	R\$ 200,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	
43	MOTOR PARA BARCO MERCURY 30	R\$ 4.000,00	

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	
44	BARCO DE ALUMÍNIO ANO 2015 COM CARRETA ANO 2016/2016	R\$ 7.000,00	

AS IMAGENS CONTIDAS NETE EDITAL SÃO APENAS PARA CONHECIMENTO DO ARREMATANTE, PARA TER CERTEZA DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE CADA BEM, FAVOR REALIZAR A VISITA.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

NOME:	
ENDEREÇO:	
CIDADE	
ESTADO	
RG	
CPF	
TELEFONE FIXO	
CELULAR:	
WHATSAPP:	